



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REALIZAÇÃO  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

Aos 23 (vinte três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se na Sede da Câmara Municipal de Contagem, localizada à Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170, a Pregoeira Thássia Danúbia Batista Leão e a Equipe de Apoio composta por Ana Dalva Lago e Aline Cristina de Melo, para, na forma da Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, proceder a Retificação da Ata de Realização do Pregão Presencial nº 009/2021, objeto do Processo nº 054/2021, realizada no dia 22/11/2021 às 14h00min.

**Onde se lê na Ata de Abertura PP Nº 009/2021 - PAC Nº 054/2021:**

Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame as seguintes empresas, a partir daqui denominadas de licitantes:

| EMPRESA  | CNPJ               | REP. CREDENCIADO                       | CPF            |
|--|--------------------|--|----------------|
| 1. RP Serviços Gráficos Ltda.                          | 02.5181.46/0001-59 | Patrícia das Graças Neres Alves        | 027.969.366-43 |
| 2. Gráfica CS Eireli – EPP                             | 10.651.441/0001-07 | Cleber dos Santos Machado              | 490.863.596-04 |
| 3. Renato Soares da Silva<br>04074454637               | 35.101.843/0001-69 | Renato Soaes da Silva                  | 040.744.546-37 |
| 4. GG Soluções Comerciais<br>Ltda.                     | 43.575.205/0001-08 | Geovani Antônio Gabriel de<br>Medeiros | 052.265.296-43 |
| 5. R&S Comunicação Visual<br>Eireli – EPP              | 19.288.485/0001-99 | Wylliam Cecilio Silva                  | 714.895.846-68 |
| 6. DFS Impressão Gráfica Eireli                        | 28.097.727/0001-58 | Thiago Gomes da Silva                  | 095.228.666-10 |
| 7. Formulários Gráficos Industria<br>e Comércio Eireli | 02.253.928/0001-03 | Genilson Rodrigues de Almeida          | 990.404.766-91 |
| 8. Rangap Distribuidora de<br>Alimentos Ltda – ME      | 09.583.388/0001-75 | Cesar Augusto Ferreira                 | 456.099.506-00 |

**Leia-se:**

Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame as seguintes empresas, a partir daqui denominadas de licitantes:

| EMPRESA                       | CNPJ               | REP. CREDENCIADO                | CPF            |
|-------------------------------|--------------------|---------------------------------|----------------|
| 9. RP Serviços Gráficos Ltda. | 02.5181.46/0001-59 | Patrícia das Graças Neres Alves | 027.969.366-43 |
| 10. Gráfica CS Eireli – EPP   | 10.651.441/0001-07 | Cleber dos Santos Machado       | 490.863.596-04 |
| 11. Renato Soares da Silva    | 35.101.843/0001-69 | Renato Soaes da Silva           | 040.744.546-37 |



|  |                    |                                     |                |
|--|--------------------|-------------------------------------|----------------|
| 04074454637  |                    |                                     |                |
| 12. GG Soluções Comerciais Ltda.                     | 43.575.205/0001-08 | Geovani Antônio Gabriel de Medeiros | 052.265.296-43 |
| 13. R&S Comunicação Visual Eireli – EPP              | 19.288.485/0001-99 | Wylliam Cecilio Silva               | 714.895.846-68 |
| 14. DFS Impressão Gráfica Eireli                     | 28.097.727/0001-58 | Thiago Gomes da Silva               | 095.228.666-10 |
| 15. Formulários Gráficos Industria e Comércio Eireli | 02.253.928/0001-03 | Genilson Rodrigues de Almeida       | 990.404.766-91 |


**Onde se lê na Ata de Abertura PP N° 009/2021 - PAC N° 054/2021:**


A empresa Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda – ME foi inabilitada, por descumprimento do item 5.1 do edital, por não atuar no ramo pertinente a esta licitação.

**Leia-se:**

A empresa Rangap Distribuidora de Alimentos Ltda – ME não foi credenciada, por descumprimento do item 5.1 do edital, uma vez que não atua no ramo pertinente a esta licitação, portanto, não apresentou os devidos elementos necessários à participação no certame.

As demais disposições permanecem inalteradas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que segue assinadas pelos presentes.

  
\_\_\_\_\_  
Thássia Danúbia Batista Leão  
**Pregoeiro**

  
\_\_\_\_\_  
Ana Dalva Lago  
**Equipe de Apoio**

  
\_\_\_\_\_  
Aline Cristina de Melo  
**Equipe de Apoio**